

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: YTYV38uixv <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 20/06/2012 Moção de aplausos nº 906/2012 Protocolo nº 2648/2012
<b>Autor:</b> Dep. Nininho	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE APLAUSO**", na forma:

"**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Ondanir Bortolini (Nininho), vem manifestar o reconhecimento público ao Projeto Vale Luz, desenvolvido pela Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Roseli Barbosa, que tem relevante importância para a geração de renda, por meio da sustentabilidade ambiental, contribuindo para o crescimento de nosso Estado."

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 20 de Junho de 2012

**Nininho**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O Projeto Vale Luz foi criado em 2006 e reformulado em 2009, norteado pelo princípio de estimular a geração de renda, por meio da sustentabilidade ambiental. A ação de responsabilidade social é desenvolvida pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

No projeto as latas de alumínio e garrafas plásticas são encaminhadas para reciclagem e transformadas em embalagens que são reutilizadas no mercado de consumo. Já o óleo de cozinha usado, vira matéria-prima para confecção de tintas, produto de grande importância na construção civil, atividade que vive um momento de grande expansão econômica. Qualquer pessoa pode participar do projeto e se beneficiar dos incentivos do programa, basta trocar latas de alumínio ou garrafas plásticas em geral por cupons de abatimento na conta de energia elétrica ou mesmo por alimentos nos postos de trocas autorizados.

A criação do Vale Luz contribuiu também para reduzir o lixo descartado livremente em locais inadequados no ambiente urbano, além de impedir que mais dejetos possam parar em rios e córregos. Uma garrafa plástica deixada na natureza, por exemplo, pode levar mais de 100 anos para se decompor.

O programa vem recebendo cada vez mais adesão e importância social. Toda a trajetória desta iniciativa e os resultados alcançados foram apresentados no dia 19 de junho de 2012, na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – Rio+20.

Dessa forma, nada mais justo que esta Egrégia Casa de Leis venha através desta medida legislativa, CONGRATULAR a Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Roseli Barbosa, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo em nosso Estado.

Posto isto, é a síntese necessária, como medida de demonstrar o respeito e a admiração do povo mato-grossense ao desempenho da Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Roseli Barbosa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Junho de 2012

**Nininho**  
Deputado Estadual